

Resolução Nº 8/2022 – IEPREV

O Presidente e a Vice-Presidente do Instituto de Estudos Previdenciários – IEPREV – Núcleo de Pesquisa e Defesa dos Direitos Sociais, inscrito no CNPJ: 19.431.896/0001-91, entidade sem fins lucrativos, no uso de suas atribuições regulamentares, RESOLVEM, neste ato, nomear como **Coordenadora adjunta de Curitiba** a **Dra. Andréa Nívea Agueda**, inscrita sob o CPF **134.443.468-16**.

Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Belo Horizonte, 12 de maio de 2022.



Roberto de Carvalho Santos
Presidente



Ana Paula Fernandes
Vice-Presidente

Núcleo de Pesquisa e Defesa dos Direitos Sociais
CNPJ: 19.431.896/0001-91